

**ANEXO 33 - TABELA DE CÓDIGOS TIPO / REFERENCIAMENTO
6ª VERSÃO 2008**

27/12/2007 – Última atualização 26/12/2011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
33	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO {Entende-se por urgência com observação a consulta médica em que o usuário fica em observação na unidade básica, com ou sem medicação, para recuperação do estado de saúde ou estabilização e encaminhamento seguro a outro ponto da rede quando necessário. (Instrutivo do SIAB 2011, página 10 – Ministério da Saúde)}
29	ATENDIMENTO ESPECÍFICO – NASF (esse código deve ser utilizado somente pelos profissionais que compõem Equipe NASF)
18	CONSULTA DE MATRICIAMENTO (esse código deve ser utilizado somente pelos profissionais que fazem consulta de matriciamento e não compõem Equipe NASF)
17	CONSULTA DE MATRICIAMENTO – NASF (esse código deve ser utilizado somente pelos profissionais que fazem consulta de matriciamento e compõem Equipe NASF)
32	CONSULTA MÉDICA DE DEMANDA IMEDIATA {Entende-se por demanda imediata/urgência a consulta médica aqueles agravos à saúde que apresentam risco de vida e, por isso, necessitam de assistência imediata para recuperação do estado de saúde ou estabilização/suporte de vida e encaminhamento a outro ponto da rede. Tanto a Política Nacional de Atenção Básica como a Política Nacional de Atenção às Urgências pretendem ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral os usuários em situação de urgência/emergência na Atenção Básica, de forma ágil e oportuna. Portanto, as equipes devem garantir acolhimento e resolutividade às urgências básicas e funcionar como porta de entrada para o primeiro atendimento às emergências quando necessário. (Instrutivo do SIAB 2011, página 9 – Ministério da Saúde)}
30	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS – NASF (esse código deve ser utilizado somente pelos Farmacêuticos que compõem Equipe NASF)
31	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (esse código deve ser utilizado somente pelos Farmacêuticos que NÃO compõem Equipe NASF)
16	ENCAMINHAMENTO MÉDICO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR
34	ENCAMINHAMENTO PARA ATENÇÃO SECUNDÁRIA Policlínicas Municipais, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, etc.
14	PRIMEIRA CONSULTA (ano) COM REFERÊNCIA ENCAMINHAMENTO EXTERNO Para Hospital, PAM Especialidades ou Outros (Exemplo Serviço /Assistência Social)
12	PRIMEIRA CONSULTA (ano) ENCAMINHAMENTO INTERNO Na Rede Básica de Saúde
19	PIC* – ACUPUNTURA
20	PIC* – HOMEOPATIA
21	PIC* – FITOTERAPIA
22	PIC* – MEDICINA ANTROPOSÓFICA
23	PIC* – MEDICINA AYURVÉDICA
24	PIC* – IMPOSIÇÃO DAS MÃOS (REIKI)

25	PIC* – MASSOTERAPIA
26	PIC* – AURICULOTERAPIA
27	PIC* – SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO
28	PIC* – DIETOTERAPIA CHINESA
02	PRIMEIRA CONSULTA (no ano)
03	RETORNO (CONSULTA SUBSEQUENTE - no ano)
15	RETORNO /CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA - ENCAMINHAMENTO EXTERNO Para Hospital, PAM Especialidades ou Outros (Exemplo Serviço /Assistência Social)
13	RETORNO /CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA - ENCAMINHAMENTO INTERNO Da Rede Básica de Saúde
09	SAÚDE DO TRABALHADOR
01	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA
04	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA COM REFERÊNCIA (encaminhamento)

*PIC = Práticas Integrativas Complementares